



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



IND 7636/2016

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em 24.5.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a realização de operação tapa buraco na via local da QI 03 nos conjuntos V/X do Guará I, na Região Administrativa do Guará-RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a realização de operação tapa buraco na via local da QI 03 nos conjuntos V/X do Guará I, na Região Administrativa do Guará- RA X.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias do Guará I, que reclamam de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. Visando auxiliar na localização específica da demanda, segue anexo a este a foto do local.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Guará I.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO**
Autor

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7636 / 2016
Fis. Nº 01 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/05/2016 17:31
9106 W



ANEXO

LOCAL DA DEMANDA NA QUADRA QI 03 CONJUNTO V/ X GUARÁ I



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7636 / 2016
Fls. Nº 02 E.J.




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

